



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PORANGABA

FORO DE PORANGABA

VARA ÚNICA

RUA VEREADOR BRAZ GICA DA PAZ 193, ., Centro - CEP

18260-000, Fone: (15) 3257-1308, Porangaba-SP - E-mail:

porangaba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1001162-34.2018.8.26.0470**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Silvia Aparecida Ruiz**
 Requerido: **Genne Clever Alves Sanches**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Valquíria Alegre (24483)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 470.2019/000962-5 dirigi-me à Rua Janine Varosila, glebas 3606, 3607 e 3608, Bairro Baronesa, Bofete, onde verifiquei que os imóveis são somente terrenos sem construções e com mato, assim AVALIO, conforme informações locais sobre valores dos terrenos, em R\$10.000,00 (dez mil reais cada gleba), perfazendo o total de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Porangaba, 28 de março de 2019.

Guia n° 275 = 77,10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL X - IPIRANGA
2ª VARA CÍVEL

Rua Agostinho Gomes, 1455, 1º andar - Sala 117, Ipiranga - CEP 04206-000, Fone: (11) 3489-2803, São Paulo-SP - E-mail: ipiranga2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

CONCLUSÃO

Em 30/03/2021 faço estes autos conclusos à MMA. Juíza de Direito desta Vara, Dra. Caren Cristina Fernandes De Oliveira. Eu Felipe Peloia, Coordenador, digitei e subscrevi.

Processo nº: **0002255-42.2016.8.26.0010 - Cumprimento de sentença**
 Exeqüente: **Silvia Aparecida Ruiz, Vanessa Ruiz Ferreira da Silva e Fernando Ruiz Ferreira da Silva**
 Executado: **Genne Clever Alves Sanches**

Visto.

Já regularizada a representação dos terceiros interessados, verifico que o executado não manifestou objeção a utilização da prova emprestada, de sorte que a avaliação apresentada à f. 532/533 deve ser deferida.

Assino o prazo de 15 dias para os exequentes se manifestarem em termos de prosseguimento.

Int.

São Paulo, 30 de março de 2021

Caren Cristina Fernandes De Oliveira

Juíza de Direito